



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2364/2025, de 21/08/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 115.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1845/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 100.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 5.000,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 100.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 1059)
b) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2364/2025, de 21/08/2025.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 5.000,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 5.000,00

568 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 5.000,00

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA